



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1431/2011

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009,

RESOLVE:

Art.1.º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de outubro de 2011.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 36 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	DIENE MARY BALDO VIEIRA	5.964.585-4-PR	GOO	01	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAL E SARCIONI ARQUITETOS

AMARAL E SARCIONI



1. OBJETIVO

1.1. O presente projeto tem por objetivo a elaboração de um plano de

1.2. O plano de trabalho será elaborado de acordo com as diretrizes e

1.3. O plano de trabalho será elaborado de acordo com as diretrizes e

1.4. O plano de trabalho será elaborado de acordo com as diretrizes e

1.5. O plano de trabalho será elaborado de acordo com as diretrizes e

1.6. O plano de trabalho será elaborado de acordo com as diretrizes e

1.7. O plano de trabalho será elaborado de acordo com as diretrizes e

1.8. O plano de trabalho será elaborado de acordo com as diretrizes e

1.9. O plano de trabalho será elaborado de acordo com as diretrizes e

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>14</u> / <u>Novembro</u> / 20 <u>11</u>
DE Nº	<u>9327</u>
UMUARAMA,	<u>14</u> / <u>11</u> / 20 <u>11</u>
<u>09.</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	